



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1913, ano 46, de 27 de setembro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0151/2024

Em, 27 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 157.826,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
04	122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas			
0000039	3191.13 99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	35.398,00	
			Total da Ação	35.398,00	
04	122 0037 2010	Devolução de Recursos de Convênio			
0000056	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	16.958,00	
			Total da Ação	16.958,00	
			Total da Unidade Orçamentária	52.356,00	
06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361 2007 2015	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%			
0000108	3191.13 99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	38.000,00	
			Total da Ação	38.000,00	
12	365 0271 2022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			
0000170	3191.13 99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	29.256,00	
0000175	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	26.033,00	
			Total da Ação	55.289,00	
			Total da Unidade Orçamentária	93.289,00	
09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação			
08	1 22 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação			
0000214	3191.13 99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	4.172,00	
			Total da Ação	4.172,00	
			Total da Unidade Orçamentária	4.172,00	
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente			
15	4 52 1001 2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo			
0000278	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.009,00	
			Total da Ação	8.009,00	
			Total da Unidade Orçamentária	8.009,00	
			Total de Suplementações	157.826,00	





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal n.º.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1913, ano 46, de 27 de setembro de 2024 - SUPLEMENTO

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 157.826,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

		03.030	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000035	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.407,00
				Total da Ação	43.407,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.407,00
		06.060	Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2007	2015	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%	
0000101	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	14.256,00
0000103	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
0000110	3191.13	99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	15.000,00
				Total da Ação	67.256,00
12	361	2007	2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000131	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	26.033,00
				Total da Ação	26.033,00
				Total da Unidade Orçamentária	93.289,00
		07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo		
13	392	0307	1009	CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO	
0000176	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	4.172,00
				Total da Ação	4.172,00
15	695	0537	1012	CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA	
0000182	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	16.958,00
				Total da Ação	16.958,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.130,00
				Total de Anulações	157.826,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	157.826,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

